



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO DE Nº 60

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O Vereador abaixo descrito recomenda a Mesa, nos termos do art. 47, XVI, da Lei Orgânica, e art. 158, I, f, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades regimentais, o Presidente desta Casa Legislativa se digne encaminhar para apreciação e votação do plenário, o seguinte requerimento:

ASSUNTO: Concessão de Título e Honraria Sãofernandense

- 1 - Requer a concessão de Título e Honraria Sãofernandense para o Sr. (a) Sésia Wanderley Quinino pela notável contribuição que deu ao município de São Fernando/RN e nele se destacado pela prestação de relevantes serviços.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista os relevantes serviços prestados à população em geral, por meio do seu trabalho como médica pediatra no município, a certeza de que essa nobre homenagem terá o apoio e o voto unânime dos nobres vereadores, e que os nossos feitos ficarão marcados nos anais desta casa de Leis, o nosso agradecimento.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

São Fernando/RN, 07 de novembro de 2024.

Vereador(a) – Misael Bruno de Araújo Silva

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões) Sala das Sessões, 07/11/24

Secretário

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com

APROVADO em única discussão
por unanimidade dos edis presentes
07/11/24

Assinatura